



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ofício nº. 42/2022 - GAB

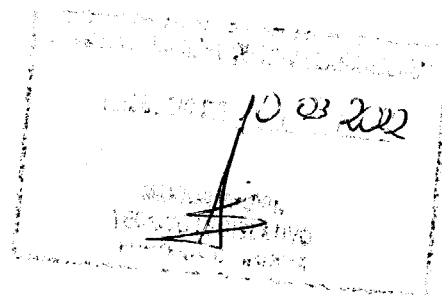
Nova Laranjeiras - PR, em 09 de março de 2022.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Laranjeiras – PR



Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 02/2022 de autoria dos vereadores Pécio Paulo Provin, Gabriel Petró Martello, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Josnei Chimiloski, temos a informar o seguinte:

Sobre os recursos, referente à Portaria nº 3.317, informamos que o valor do repasse mensal para custeio de cada agente comunitário de saúde é de R\$ 1.550,00, que é o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e que o valor recebido mensalmente pelo Município de Nova Laranjeiras no exercício de 2021 foi de R\$ 43.400,00 para um total de 28 agentes.

Todos os valores repassados são utilizados no pagamento da folha mensal dos agentes comunitários de saúde, bem como, 13º salário e adicional de férias.

O art. 1º da Portaria nº 3.317 diz o seguinte:

Art. 1º Fica fixado o valor do incentivo financeiro federal em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês do ano de 2021.

Parágrafo único. No último trimestre de cada ano será transferida uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo financeiro fixado no caput deste artigo.

No que diz respeito a possibilidade de rateio desses valores, informamos que os recursos transferidos não são suficientes para cobertura de todas as despesas com os



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ACS, e que os recursos repassados caso haja sobra de recursos não poderia ser objeto de rateio entre os profissionais, salvo se houvesse previsão legal.

Importante destacar que no exercício de 2022, até o mês de fevereiro de 2022, o repasse continua sendo de R\$ 43.400,00, no entanto, visando manter o poder aquisitivo dos servidores, a partir do mês 02/2022 foi concedido reajuste de 10,16% a todos os servidores públicos, com isso o piso salarial dos ACS passou para R\$ 1.707,48, sendo que o valor dos vencimentos no Mês 02/2022 com a folha de pagamento dos ACS/ACE num total de 35 profissionais totalizou R\$ 58.088,44, sem contar os encargos patronais que é de 23% da folha e alguns servidores que são contratados pelo regime CLT e portanto gera encargos adicionais de 8% sobre a remuneração.

Nos exercícios de 2020 e 2021 o Município recebeu os seguintes valores:

Repasso em 2020		2021	
Data	Valor Recebido	Data	Valor Recebido
02/01/2020	33.750,00	04/01/2021	39.200,00
07/02/2020	37.800,00	05/02/2021	43.400,00
05/03/2020	37.800,00	08/03/2021	43.400,00
02/04/2020	37.800,00	05/04/2021	43.400,00
05/05/2020	37.800,00	05/05/2021	43.400,00
05/06/2020	39.200,00	08/06/2021	43.400,00
06/07/2020	39.200,00	07/07/2021	43.400,00
04/08/2020	39.200,00	06/08/2021	43.400,00
02/09/2020	39.200,00	06/09/2021	43.400,00
02/10/2020	39.200,00	13/10/2021	43.400,00
11/11/2020	39.200,00	12/11/2021	43.400,00
03/12/2020	39.200,00	03/12/2021	43.400,00
09/12/2020	39.200,00	03/12/2021	43.400,00

Para finalizarmos informamos que temos mantido os reajustes dos servidores, bem como, o pagamento de quinquênios e avanços dos servidores efetivos.

Atenciosamente,


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal